



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 014/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da compra de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas ao servidor abaixo relacionado, relativas ao exercício de 2022/2023 a ser implantado em folha de pagamento do mês de janeiro de 2023

Nome do Servidor	Função
SANDRA LUSTOSA DA SILVA - Mat. 20.507	PROFESSORA
ALEKSANDRA COSTA LEITE LUSTOSA - Mat.102.242	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO